Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 026 /GP/10

Em, 08 de Fevereiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 041/10
Folha 002
Assinatura

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1381 de 08 de Fevereiro de 2010, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Exm.º Sr. º
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador do PTN
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 135

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 043/10
Folha 003

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

O projeto em epígrafe tem como objetivo atender solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Agricultura, que visa a aplicação do Contrato de Repasse nº 0266.537-93/2008/MAPA/CAIXA que tem como objeto a Transferência de Recursos Financeiros da União para a execução de Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de Ouro Preto do Oeste.

Considerando ser de responsabilidade da secretaria conforma citada lei especifica, há a necessidade de aquisição da Patrulha Mecanizada com o objetivo de atender as Associações do município havendo assim a urgência da criação dos elementos específicos para tal despesa.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 08 de Fevereiro de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 041/10
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 381, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 410.526,32 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.0 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA
20.606.0023.2066 – Apoio a Extensão Rural

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte de Recurso: 02 - Convênio	390.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte de Recurso: 01 – Próprio	20.526,32

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial, serão provenientes de:

I – R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) provenientes do Contrato de Repasse nº 0266.537-93/2008/MAPA/CAIXA;

II – R$ 20.526,32 (vinte mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), reduzidos no orçamento vigente conforme funcional programática:

02.0 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA
20.606.0023.2066 – Apoio a Extensão Rural

3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 01 - Próprio	341	20.526,32

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Palácio dos Pioneiros, em 08 de Fevereiro de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 23:00
Em 08 de 02 de 10

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 00:00
Em 08 de 02 de 10